

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 414/2024

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **GILVANETE ABADES ALECRIM**, matrícula 1044, Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 19/03/2012 a 19/03/2017, que a pretende gozar a partir de 10/05/2024, findando-se em 07/08/2024.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 08/08/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em 18 de Junho de 2024.

José Fernandes de Souza  
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA  
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia CEP 44950-000  
Fone/Fax: (74) 3649-115 / 1054/1056/1058/1201 - E-mail: [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com) / [admpmub@gmail.com](mailto:admpmub@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTRARIA N° 415/2024

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **NILZENI DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 1930, **Agente de Serviços Gerais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 10/12/2013 a 10/12/2018, que a pretende gozar a partir de 11/04/2024, findando-se em 09/07/2024.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 10/07/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em, 18 de Junho de 2024.

José Fernandes de Souza  
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA  
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro, Uibai - Bahia.CEP 44950-000  
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com) / [admpmub@gmail.com](mailto:admpmub@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 416/2024

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **ALAN BEZERRA AMORIM**, matrícula 383, **Vigilante**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/05/2017 a 18/05/2022.

§ 1º - Em cumprimento ao art.105 da Le n° 087/92, a requerimento do servidor a licença-prêmio, deverá ser convertido em pecúnia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,

Em, 18 de Junho de 2024.

José Fernandes de Souza  
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA  
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000  
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com) / [admpmub@gmail.com](mailto:admpmub@gmail.com)